

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
CNPJ: 04.876.397/0001-30  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 180, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Breves/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Gilvandro dos Santos Torres	Conselheiro Tutelar do Município	808.299.292-15
<b>HISTÓRICO</b> <u>BREVES - PA (31/08 a 04/09)</u> : Participar de Formação do SIPIA da região do Marajó, sendo que o percurso de ida e vinda e mais sua participação demandarão um período equivalente a 05 (cinco) dias de afastamento.			
<b>QUANTIDADE DE DIÁRIAS</b> 05 (cinco) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 29 de agosto de 2022.

**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 29/ 08/ 2022

*Iran Carlos Pinheiro de Lima*  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2021